



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
 Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2018, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros que assinam ao final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Comunicados:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião comunicando aos membros sobre a última reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) realizada em 07 de novembro de 2018. Na reunião, o Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho informou que o prazo para envio de dados referente à Plataforma Sucupira foi prorrogado para o dia 08 de março do ano de 2019. Também foi informado por ele que a CAPES deverá realizar a avaliação dos programas de pós-graduação sob um novo modelo. A Prof<sup>ª</sup>. Renata também informou aos membros que a partir do início do ano de 2019 serão disponibilizados os editais referentes ao Edital PrInt (Programa de incentivo à internacionalização de instituições de ensino superior e institutos de pesquisa no Brasil que busca incrementar o impacto da produção acadêmica e científica dos programas de pós-graduação). A Capes vai investir R\$ 300 milhões nos programas participantes e os itens financiáveis são: auxílio para missões de trabalho no exterior, recursos para manutenção de projetos, bolsas no exterior (doutorado sanduíche, professor visitante júnior e sênior e capacitação em cursos de curta duração), bolsas no Brasil (jovem talento, professor visitante e pós-doutorado. **2) Processo Seletivo do ano de 2019:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura do segundo item de pauta da ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB, realizada em 15 de outubro de 2018. O item de pauta se refere a mudanças que serão realizadas no próximo edital do processo seletivo do ano de 2019. Em complemento ao item de pauta da reunião realizada anteriormente, passaram a se discutir os pontos levantados adiantes. Conforme acordado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti se reuniu com os outros docentes da área de Genética e apresentou o conteúdo programático do Edital revisado pelos mesmos: 1. Herança Mendeliana e Padrões de Herança não-Mendelianos; 2. DNA e RNA: Estrutura, Replicação, Transcrição e Processamento; 3. Síntese Protéica; 4. Bases Citológicas da Herança (Mitose, Meiose e Gametogênese); 5. Estrutura dos Cromossomos. Alterações Numéricas e Estruturais dos Cromossomos. Síndromes devidas às alterações numéricas dos cromossomos; 6. Mutação e Mecanismos de Reparo; 7. Regulação da Expressão Gênica em Procariotos e Eucariotos; 8. Genética Quantitativa; 9. Tecnologia do DNA Recombinante. BIBLIOGRAFIA: \*BURNS, G.W.; BOTTINO, P.J. Genética. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1996. \*GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B & DOEBLEY, J. INTRODUÇÃO À GENÉTICA, 10 Ed., Rio de Janeiro-RJ, Guanabara Koogan, 710 p, 2013 (ou edições mais novas) \*NELSON, D.L. & COX, M.M. PRINCÍPIOS DE BIOQUÍMICA DE LEHNINGER. 6 ed., Porto Alegre-RS, Ed. Artmed, 2013. A Prof<sup>ª</sup>. Renata também informou aos membros que foi solicitado à Direção do Instituto via sistema SEI a emissão da portaria de nomeação dos membros que comporão as bancas examinadoras dos Cursos de Mestrado e Doutorado da seleção. Em consulta ao edital, as seguintes mudanças foram apontadas: **\*Mudança de datas no cronograma:** A) Prova de proficiência: dias 22 e 26 de abril de 2019. B) Inscrições: período de 20 a 24 de maio e o deferimento no dia 29 de maio do ano de 2019. **Curso Mestrado:** A) Prova escrita: dia 03 de junho de 2019 e resultado dia 07 de junho de 2019. B) Análises de currículos: período de 10 a 14 de junho de 2019 e resultado dia 17 de junho de 2019. C) Resultado final do processo seletivo dia 17 de junho de 2019. **Curso Doutorado:** A) Sorteio da ordem de apresentações de projetos de pesquisas: dia 03 de junho de 2019. B) Apresentações de projetos de pesquisas: período de 04 a 07 de junho de 2019 (horários de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h) e resultado dia 10 de junho de 2019. C) Análises de currículos: período de

10 a 14 de junho de 2019 e resultado dia 17 de junho de 2019. **D)** Resultado final do processo seletivo dia 17 de junho de 2019. O Curso de Mestrado terá como avaliação na Etapa I a prova escrita no valor de 100 pontos e o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos será desclassificado do processo seletivo. Na Etapa II será analisado o currículo lattes dos candidatos aprovados na Etapa I conforme tabela do Anexo 01 constante do edital de seleção. O Curso de Doutorado terá como avaliação na Etapa I a apresentação do projeto de pesquisa (será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos e a etapa será eliminatória) e na Etapa II a análise do currículo lattes dos candidatos aprovados na Etapa I conforme tabela do Anexo 02 constante do edital de seleção. Os itens que serão avaliados no projeto de pesquisa do Curso de Doutorado serão: Originalidade (valor 30 pontos), Adequação metodológica (valor 25 pontos), Atualização do referencial teórico (valor 15 pontos), Viabilidade financeira (valor 05 pontos), Cronograma de execução (valor 10 pontos) e Tempo (valor 15 pontos). O tempo de apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato será avaliado da seguinte forma: tempo menor ou igual a 15 minutos ou maior ou igual a 35 minutos (0 pontos atribuídos ao candidato). Tempo menor que 20 minutos ou maior que 30 minutos (50% da nota atribuída ao candidato). Tempo de 20 a 30 minutos (100% da nota atribuída ao candidato). Todas as etapas do processo seletivo não terão peso. Com relação às tabelas de pontuação dos Anexos 01 e 02, Cursos Mestrado e Doutorado, foram alterados os seguintes itens: A) Patente (por registro/licenciamento) – Pontuação anterior: 2,00 pontos – Alterado para: 2,5 pontos. B) Resumos publicados em eventos científicos (últimos 5 anos, máximo 2 pontos) – Pontuação anterior: Internacional (0,2 pontos); Nacional e Regional (0,1 pontos) – Alterado para: Internacional/Nacional (0,2 pontos); Regional (0,1 pontos). Para a seleção de bolsas disponíveis no Programa será divulgada uma chamada (no dia 18 de junho de 2019) onde serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados na seleção do presente ano juntamente com os discentes veteranos do Programa que ainda não foram contemplados com bolsas e desejam se candidatar a concorrê-la. Os discentes veteranos que não possuem bolsas deverão entregar seu currículo lattes atualizado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do dia 18 a 24 de junho de 2019. O resultado da seleção de bolsas será divulgado no dia 28 de junho de 2019. A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Santos Rodrigues abriu votação para a escolha de um dos métodos de avaliação dos currículos: A) Tabelas constantes no Edital - Anexo 01 – Curso Mestrado/Anexo 02 - Curso Doutorado; B) Análise dos “artigos completos publicados em periódicos” (últimos 5 anos) ou, “patentes” (últimos 5 anos). O método escolhido foi o constante da letra “A”, com 4 votos a favor, 1 contra 1 abstenção. O item de pauta foi DEFERIDO e conforme decisão todos os currículos serão avaliados de acordo com as tabelas constantes no Edital (Anexo 01 – Curso Mestrado e Anexo 02 - Curso Doutorado). Às 11 horas e 45 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 12 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 08/02/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Comissão**, em 09/02/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente**, em 11/02/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Presidente**, em 12/02/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1009686** e o código CRC **0DE7580F**.

Referência: Processo nº 23117.079880/2018-72

SEI nº 1009686